



Intervenção em logradouro público

Secretaria: Mobilidade e Urbanismo

A intervenção em logradouro público é o ato de modificar, alterar ou reformar espaços de uso público como, por exemplo: calçadas ou ruas. Para realizar essa intervenção é necessária a autorização da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, denominada Licença de Intervenção em Logradouro Público.

A **Licença de Intervenção em Logradouro Público** é obrigatória para qualquer intervenção, e Secretaria de Mobilidade e Urbanismo é a pasta competente para analisar os projetos de tais intervenções e solicitar a licença, siga os passos a seguir:

1. Acesse o site da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo pelo endereço: www.pmnf.rj.gov.br.
2. Clique no menu Abra seu Processo On-line Aqui, ou [clique aqui](#).
3. Faça o seu Login e acesse o portal de processos eletrônicos da PMNF.

Após acessar o portal de processos eletrônicos você deverá buscar pela opção Meus Protocolos e clicar em Novo protocolo, basta escolher o assunto INTERVENÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO 506.00055, na origem deve estar seu nome ou de sua empresa.

Os documentos obrigatórios estão informados no **Requerimento Padrão** ao final desta página ou descritos a seguir:

- **CNPJ OU CPF DO REQUERENTE;**
- **CÓPIA DE IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL** (se houver);
- **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E CONTRATO DE LOCAÇÃO** (caso seja empresa);
- **IPTU DO IMÓVEL OBJETO DO REQUERIMENTO;**
- **PROPOSTA E/OU PROJETO TÉCNICO COM MEDIDAS REAIS;**
- **FOTOS DO LOCAL;**
- **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO** (imagem do Google Earth Pro ou coordenadas geográficas ou UTM);
- **ART OU RRT DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INTERVENÇÃO;**
- **AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO** (em caso de imóvel locado);

Após a abertura basta aguardar as análises e acompanhar o email para não perder nenhuma tentativa de contato.



NOVA FRIBURGO

Anexos

<http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/servico/13031/VME3YyzJmNHxkqzCBYIO5P2TbFucIYUo.pdf>
